



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020  
EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO TEIXEIRENSE AO SR. KLEBER  
MATOS BRITO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, o plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Teixeiraense ao Sr. Kleber Matos Brito.

**Art. 2º** - A Concessão do Título a que se refere o artigo anterior, decorre dos relevantes serviços prestados a comunidade de nosso município.

**Art. 3º** - A outorga do respectivo Título dar-se-á em Sessão desta Câmara a ser definida oportunamente.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de novembro de 2020.

**Wildemberg Soares Guerra  
Sargento Berg  
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 17/11/2020  
17.11.2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, e Demais Pares,

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles que se destacam dentre a comunidade de Teixeira de Freitas, em anos de trabalho e dedicação ao desenvolvimento e progresso da cidade.

O título de cidadão honorário além de uma justa homenagem ao seu destinatário é também uma forma de valorizar as raízes e a essência da cidade de Teixeira de Freitas, conferindo maior identidade cultural a todo o seu povo.

Por isso, aquele que recebe a máxima honraria atribuída pela concessão do título de cidadão, deve ser pessoa que apresente plenas condições de representar a cidade e seus filhos, servindo-lhe ainda de grande exemplo de reconhecimento de valores para o desenvolvimento pleno da coletividade.

O cidadão honorário deve significar a memória de um passado ativo e a certeza de um futuro promissor, sobretudo para as novas gerações. Certamente é o caso do presente homenageado.

Reserva moral em Teixeira de Freitas, o Sr. Kleber Matos Brito, brasileiro, filho de Laelcon Sebastião Farias Brito e Maria da Gloria Matos Brito, nascido em 11 de agosto de 1978, no município de Nanuque/MG, reside em nossa cidade há mais de 14 anos, desde 2006, contribuindo direta e sistematicamente em defesa dos interesses dos cidadãos e empresas de nossa cidade, atuando como advogado integro e profissional respeitado.

O Dr. Kleber Matos Brito é figura de notório reconhecimento público, que atua como Advogado especializado em diversas áreas do direito, titular do Escritório de Advocacia especializado em Advocacia Empresarial, especialmente atuando nas áreas do Direito do Trabalho, Cível, Comercial, Imobiliário, Ambiental e Defesa do Consumidor, com sede em Teixeira de Freitas/BA, prestando serviços de assessoria e consultoria jurídica a Pessoas Físicas e Jurídicas, atuando nas diversas Comarcas do extremo Sul da Bahia.

Diante do notório reconhecimento público, não se discute a idoneidade moral e a reputação ilibada, comprovada ainda na forma da lei, mas que só corroboram a dignidade do Cidadão Honorário Teixeiraense.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de novembro de 2020.

**Wildemberg Soares Guerra**  
**Sargento Berg**  
**VEREADOR**